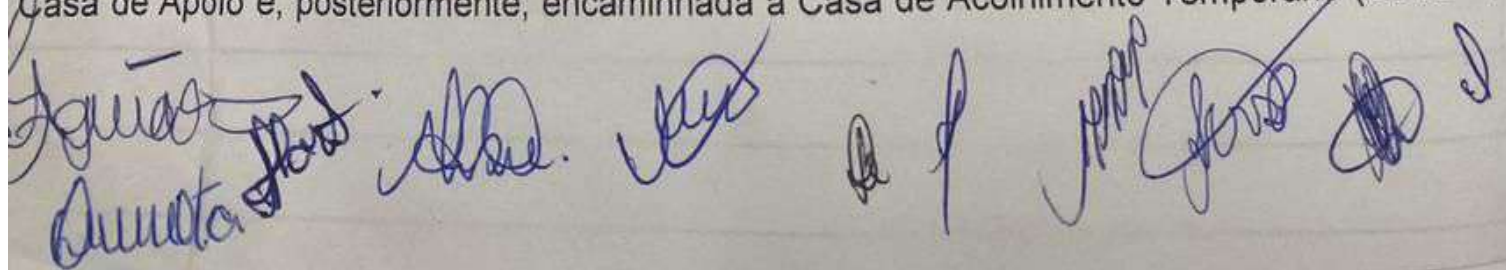


Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte um, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social na Creche Irmã Fabíola, em Santa Luzia/MG. Com início às nove horas com quórum, conforme lista de presença. A reunião teve como pauta: 1) leitura da ata da reunião ordinária de 29/10/2021; 2) reprogramação de recursos para a compra de equipamento de proteção individual (EPI); 3) prestação de contas da Casa de Apoio à Pessoa em Situação de Rua; 04) comentários sobre a Conferência Estadual de Assistência Social; 05) demais informes. A presidente do Conselho, Maria Aparecida (APAE), iniciou passando a palavra para Romana Cristina (Secretária Executiva dos Conselhos) que fez a leitura da ata da reunião ordinária de 29/10/2021. Todos aprovaram e assinaram a ata. Pauta 02: a conselheira Luciene Gonzaga (Superintendente de Assistência Social) informou que já havia acontecido aprovação, no CMAS, sobre a compra de EPIs e que existe um saldo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para realizar essa compra. Falou da impossibilidade de realizar licitação e que será feita uma tentativa de compra junto à Secretaria Municipal de Educação por meio de alguma ata de registro de preços, que esteja pronta. Se isso não for possível, será socilitado ao governo federal a realização da reprogramação. Informou que na próxima reunião trará para plenária o que foi definido. Pauta 03: Luciene Gonzaga começou falando sobre a Casa de Apoio à Pessoa em Situação de Rua – Centro POP e do Termo de Colaboração Nº024/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Luzia/MG e a instituição *Mais que Vencedores – CERDAD*. Falou que com a pandemia COVID-19, houve o recebimento de um recurso do governo federal para retirar das ruas as pessoas que se encontravam em situação de rua. Fabiana, coordenadora e assistente social da Casa de Apoio (localizada no bairro São Cosme), falou que o trabalho na Casa acontece com a realização de buscas, abordagens e identificação das pessoas em situação de rua e após, são levadas para a Casa de Acolhimento Temporário (CERDAD) localizada no bairro Bonanza. Além disso, ocorrem os atendimentos de agendamento para retirada de documento, isenção de taxa, fortalecimento de vínculo, grupos reflexivos que realizam roda de conversas, local para banho. O intuito do trabalho é retirar as pessoas das ruas e fortalecer o vínculo com a pessoa, residente deste município, junto ao círculo considerado familiar para ela. Informou que a prestação de contas é feita pela instituição *Mais que Vencedores – CERDAD*. Para as pessoas em situação de rua que não residem em Santa Luzia/MG, Fabiana explicou que a Casa de Apoio tenta programar o auxílio-migrante para que possam retornar para a cidade de origem. Apresentou um relatório com levantamento de dados das abordagens feitas às pessoas em situação de rua (documento anexo a esta ata) e explicou que nem todos aceitam ir para Casa ou para o Lar Temporário. Falou que há 09 (nove) pessoas na Casa de Apoio (Centro POP) e que existem 17 (dezessete) vagas para homens e 04 (quatro) vagas para mulheres. Inicialmente a pessoa é atendida na Casa de Apoio e, posteriormente, encaminhada à Casa de Acolhimento Temporário (CERDAD).

Assinaturas:



Nunes Bernardes (Secretaria Municipal de Administração); Aline Cristina de Souza (Instituto Esperança); Andreia Mendes Carvalho (APAE); Diego Antônio Alves Aguiar (CERDAD); Gleuber Antônio Ribeiro Rosa (Secretaria Municipal de Finanças); Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC); Luciene Gonzaga Silva (SMDSC); Maria Aparecida Rdrigues da Silva (APAE); Mikaela Monteiro Moraes (Secretaria Municipal de Cultura); Nilda Alves Firmino Terra (Secretaria Municipal de Saúde); Paulo Antônio de Oliveira Lois Mendes (Coral Mater Ecclesiae). A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e não havendo nada a acrescentar, eu, Luiza Ferreira da Cunha Fonseca, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes desta reunião.

Luiza Ferreira da Cunha Fonseca
Paulo Antônio de Oliveira Lois Mendes
Diego Antônio Alves Aguiar
Júlio César Cesário de Oliveira
Gleuber Antônio Ribeiro Rosa
Luciene Gonzaga Silva
Maria Aparecida Rdrigues da Silva
Mikaela Monteiro Moraes
Nilda Alves Firmino Terra

Luciene Gonzaga ressaltou a importância do trabalho realizado pela equipe da CERDAD e deu exemplos de pessoas que possuem dependência em substâncias psicotrópicas e que a instituição teve toda a atenção e cuidado no acolhimento, pois já possuem experiência e conhecimento neste campo de atuação. Ressaltou que a Casa de Acolhimento Temporário não é uma casa de tratamento, mas a maioria do público atendido é usuário dessas substâncias. Luciene informou que o Termo de Colaboração encerra dia 30/12/2021 e que existe, em aberto, o Edital de Chamamento Público Nº003/2021 objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil/OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração. Falou que a abordagem da Casa de Apoio – Centro POP ocorre diariamente e que eles também realizam um trabalho fundamental. Maria Aparecida (APAE) perguntou se o número de pessoas atendidas é definido em legislação específica e Luciene explicou que o Termo de Colaboração trouxe o número de acordo com a estatística de pessoas (média de trinta e cinco pessoas catalogadas) que estavam em situação de rua neste município. No primeiro Termo houve 35 (trinta e cinco) atendidos, no segundo Termo foram 20 (vinte) atendidos. Disse que hoje são 09 (nove) atendidos, pois houve o desligamento de muitos que não atendiam às regras estabelecidas pela Casa de Apoio. Jonatas Trindade (Ministério Jericó) questionou como é feito nos casos de pessoas em situação de rua que possuem algum vício, mas não possuem o vínculo familiar restaurado e demonstram interesse em permanecer no Lar Temporário. Luciene informou que não há o encaminhamento, por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), para alguma comunidade terapêutica e o que aconteceu foi a parceria com a CERDAD. Explicou que não ocorre a banalização da pessoa que deseja o tratamento para recuperação da dependência química, mas o Lar Temporário não possui a finalidade de permanência para aguardar vaga na comunidade terapêutica. Diego Antônio (CERDAD) iniciou dizendo que a instituição é de comunidade terapêutica e o serviço executado durante o Termo muitas vezes foi questionado e que é preciso definir o perfil do atendido, nos próximos Termos, para que não haja conflito no atendimento. Falou que quando existe a vaga para atendimento e a pessoa que está em situação de rua e de vulnerabilidade social encontra uma oportunidade para resgatar a dignidade humana, não há interesse em sair do Lar Temporário. Falou que o recurso público deve ser usado para salvar vidas e que todas as pessoas que estão com os vínculos fortalecidos ou conseguiram abandonar a criminalidade e os vícios, são pessoas que foram acolhidas da maneira como eles gostariam. Falou que existem 20 (vinte) vagas e apenas 09 (nove) pessoas acolhidas e que há alguns desligamentos que precisam ser repensados. Deu exemplo de um cidadão que esteve no Lar há 04 (quatro) ou 05 (cinco) meses, possui família na cidade, mas ele não tinha interesse em relacionar-se com a própria família e esse direito deve ser resguardado. Por não atender os requisitos da Casa de Apoio e do Lar Temporário, a pessoa teve que ser desligada e acabou voltando para a situação de rua. Disse que o Conselho precisa agir e redefinir as regras dos Termos juntamente com o município. Diego Antônio apresentou um ofício

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Luciene", "Jonatas", "Diego", and others.]

para apreciação do CMAS, pois o plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração Nº024/2020 trazia o gênero alimentício, porém houve o gasto com produtos de limpeza (compras além do estabelecido no plano de trabalho). Ficou definido que a comissão de avaliação e monitoramento, instituída pela Portaria Nº05/2021, irá analisar o caso e apresentar os resultados da análise em plenária com reunião extraordinária para aprovação ou não dos conselheiros.

Pauta 04: Maria Aparecida comentou, enquanto delegada, que a Conferência Estadual de Assistência Social foi desorganizada e não foi possível visualizar o que foi deliberado. Romana Cristina informou que na última Conferência Municipal teve que fazer o cadastro na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), a qual ficou responsável pela criação dos grupos conforme a realização das atividades. Contudo, na Conferência Estadual a SEDESE disponibilizou os links para acesso remoto. Tinham informado que tudo aconteceria por meio de um aplicativo que foi mudado sem prévio aviso. Informou que quem participou da Conferência não estava tendo direito a voz e que houve muitos erros na apuração dos votos e exibição das propostas (tudo era acompanhado no dia posterior em que colocavam as informações no site). O horário estabelecido não foi cumprido. Ratificou que esse problema não foi um erro próprio ou da SMDSC, mas da organização da Conferência Estadual.

Pauta 05: Maria Aparecida (APAE) falou da elaboração do plano de trabalho do CMAS; da realização de capacitação para os conselheiros com foco na captação de recursos para não ficar restrito ao FIA; da apresentação das instituições ao CMAS. Será feito sorteio das instituições, cadastradas no CMAS, para apresentação no mês de fevereiro/2022. Como não estiveram presentes, nesta reunião, todas as entidades cadastradas, o sorteio ficará para a próxima reunião ordinária. A SMDSC passará para as instituições todas as regras e padrões a serem seguidos para que as apresentações aconteçam de acordo com o plano de ação. Maria Aparecida solicitou que os conselheiros não se esqueçam da criação do Conselho LGBTQIAP+ e Luciene complementou que levará a demanda para a Procuradoria Geral do Município para que seja possível a viabilidade de acordo com a legislação. Ficou definido que será enviado, no grupo WhatsApp, dos conselheiros CMAS a Lei Municipal Nº 4.283/2021 que institui o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIAP+ no Calendário Oficial do Município de Santa Luzia/ MG. Maria Aparecida informou que no ano de 2022 a comissão do Conselho voltará a realizar as visitas técnicas às Instituições. Luciene Gonzaga informou que será apresentado para deliberação, na próxima reunião, o Plano Municipal de Assistência Social e enviará no grupo WhatsApp dos conselheiros. Informou que o Plano precisa ser enviado à SEDESE e ao Ministério da Cidadania até o dia 31/12/2021. Gleuber Antônio acrescentou que foram recebidas três emendas parlamentares para as instituições Creche Senhora da Paz, Fundação Fé e Alegria e Ministério Jericó e que precisa do plano de trabalho do recurso que quando pleiteado terá continuidade ao processo licitatório caso seja referente a investimento. Nesse caso a SMDSC precisa comprar para passar para a instituição. Luciene Gonzaga informou que fazem parte, atualmente, da comissão de avaliação do CMAS: Adriano

Gleuber Antônio
Adriano
Luciene Gonzaga

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]